

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 01/02
CONVÊNIO	



I - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Buricá		CNPJ 88.504.832/0001-96			
Endereço da Entidade Avenida Santa Rosa, s/n					
Cidade TRÊS DE MAIO	UF RS	CEP 98910-000	DDD/Telefone/Fax 55 99682-3321	E.A.	
Conta Corrente 90357-4	Banco 748 - Sicredi	Agência 0306	Praça de Pagamento TRÊS DE MAIO		
Nome do Responsável GILMAR FISCHER			C.P.F. 603.464.779-72		
C.I/Órgão Expedidor/Data 4.343.984-7 SESPAD/PR		Cargo/Função PRESIDENTE (Patrão)		Matrícula	

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto ESCOLA VAI AO CTG	Período de Execução	
	Início	Término
	Agosto/2017	Dezembro/2017

Identificação do Objetivo:

O convênio a ser firmado entre o CTG Tropeiros do Buricá e o Município de Três de Maio, tem como objetivo principal, levar aos alunos das escolas municipais menos favorecidas socialmente, todo o conhecimento sobre a cultura e tradição de nosso estado, resgatando nossas tradições, envolvendo os alunos num ambiente saudável e educativo, e proporcionar um espaço acolhedor, com a infra-estrutura necessária a disposição dos alunos e associados. A entidade atua com o objetivo de fazer sua parte perante a comunidade, auxiliando e compartilhando com o Município a responsabilidade de envolver cada vez mais crianças e adolescentes de todas as classes sociais em projetos que proporcionem o desenvolvimento das mesmas, acreditando na diferença que a cultura proporciona em suas vidas.

Justificativa da Proposta:

O CTG Tropeiros do Buricá vem novamente renovar a parceria com o Município de Três de Maio, continuando o convenio realizado desde o ano de 2005, atendendo os objetivos propostos, novamente citamos os quatro primeiros artigos da carta de princípios do MTG, as quais retratam o papel do poder público e do CTG:

- I – Auxiliar o estado na solução dos seus problemas fundamentais e na conquista do bem coletivo;
- II – Cultuar e difundir nossa história, nossa formação social, nosso folclore, enfim, nossa tradição, como substância basilar da nacionalidade.
- III – Promover no meio do nosso povo uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho;
- IV – Facilitar e cooperar com a evolução e o progresso, buscando a harmonia social, criando a consciência do valor coletivo, combatendo o enfraquecimento da cultura comum e a desagregação que daí resulta.

Este convênio terá início no mês de Agosto/2017, findando em 31 de Dezembro de 2017.

Gilmar Fischer

A

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO

FOLHA 02/02

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Ordem	Fase	Especificação	Meta	Indicador	
				Quantidade	Unidade
01	01	Pagamento de Instrutor e Encargos	1	01	
02	02	Pagamento de Energia	2	01	
03	03	Material de Reforma (Material de Construção- areia, cimento, material elétrico e tinta)	3	01	

Duração: O presente convênio terá a duração de Agosto/2017 à Dezembro/2017.

4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente Município	Proponente Conveniada
Código	Especificação			
01	Pagamento de Instrutor e Encargos	R\$ 21.540,00	R\$ 10.000,00	R\$ 11.540,00
02	Pagamento de Energia	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
03	Material de Reforma (Material de Construção- areia, cimento, material elétrico e tinta)	R\$ 20.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 7.000,00
Total		R\$ 44.540,00	RS 25.000,00	RS 19.540,00

OBS: Os valores acima poderão variar para mais ou para menos no percentual de 5%.

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

Município/Concedente

Meta	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	3.000,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00	6.000,00

Proponente/Conveniada (contrapartida)

Meta	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.540,00

6 – DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Buricá encontra-se em dia com suas obrigações municipais, estaduais e federais. Nada impedindo convênir com o Poder Público.

Gilmar Fischer
 Gilmar Fischer
 Patrão

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o plano de trabalho e autorizo firmar termos de parceria. T. Maio, 10/08/2017

Gilmar Fischer
 Gilmar Fischer

Três de Maio – RS, 09 de Agosto de 2017.

Altair Francisco Copatti
 Altair Francisco Copatti
 Prefeito Municipal